

MUNICÍPIO
ARCOS DE VALDEVEZ

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 8

- PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÕES, NA QUINTA DOS ABRIGUEIROS, NA FREGUESIA DE JOLDA (MADALENA), APRESENTADO PELA NOS TOWERING – GESTÃO DE TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES

27/04/2018



Município de Arcos de Valdevez
Câmara Municipal

Exmo/a Sr/Sra

Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de
Valdevez
Praça Municipal
São Paio Arcos Valdevez

4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

Of.º 1910/2018

13-04-2018

Assunto: PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL

Para efeitos de emissão de declaração de interesse municipal, por essa Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento do PDM de Arcos de Valdevez, junto remeto a V. Ex.ª o pedido de reconhecimento apresentado pela NOS Towering - Gestão de Torres de Telecomunicações, para instalação de estação de radiocomunicações na Quinta dos Abrigueiros - Jolda (Madalena), deste concelho, acompanhado da certidão da deliberação camarária de 13.04.2018, respeitante à sua aprovação pelo executivo municipal.

Solicito a sua inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária desse Órgão Autárquico.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

FAUSTINO GOMES SOARES, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:-----
CERTIFICA, que da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em treze de abril de dois mil e dezoito, consta a seguinte deliberação:-----

1/2018 UR-DIM-R – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL:

- Presente o pedido de reconhecimento de interesse público municipal, apresentado pela NOS Towering – Gestão de Torres de Telecomunicações, da instalação da estação de radiocomunicações, na Quinta dos Abrigueiros, na freguesia de Jolda (Madalena), deste concelho, fundamentado o requerente o pedido com a necessidade de passar a disponibilizar aos seus clientes acesso a uma rede moderna de alta velocidade, disponibilizando serviços de voz e de dados, de acordo com os requisitos tecnológicos existentes, prestando também um serviço público de comunicações. A localização permitirá que a empresa dê cumprimento às obrigações de garantir excelentes níveis de cobertura numa área compreendida entre as localidades de Valinho, Jolda (Madalena), Vilarinho, Novais, Sucarreira, Codeceira, Letrigo, Soutelo, Igreja, Bemposta, bem como o eixo viário IC28. -----

Os Serviços Municipais informam relativamente ao enquadramento da pretensão no PDM, que a proposta de localização da instalação da infraestrutura de comunicações se insere em Solo Rural - “Área Florestal de Produção”, e que em conformidade com a alínea d), do n.º 2 do art.º 28.º do regulamento do PDM, nesta classe de espaços é admissível a edificação de instalação ou equipamentos considerados de interesse municipal, devendo a instalação do referido equipamento cumprir a demais legislação e normativos legais aplicáveis. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, propor o reconhecimento do interesse municipal do projeto em referência, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, por se tratar de um serviço público de telecomunicações e da melhoria dos serviços de comunicações móveis a prestar às populações, devendo na instalação do equipamento ser tomadas medidas de minimização do impacto visual.** -----

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal, para efeitos de emissão por aquele órgão de declaração de interesse municipal da instalação do referido equipamento, nos termos da referida disposição do Regulamento do PDM. -----

----- ESTÁ CONFORME O ORIGINAL -----

A ata da qual consta a transcrita deliberação foi aprovada, em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, não estando presente o Vereador Olegário Gomes Gonçalves.-----

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, em dezasseis de abril de dois mil e dezoito. -----



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,

(Dr. Faustino Gomes Soares)

Informação



Processo: LE-IES - 1/2017
Requerente: NOS Towering - Gestão de Torres de Telecomunicações, S.A. - 505664798
Assunto: Instalações de Telecomunicações - Madalena (Jolda)

Departamento: DDEU | Chefe de Divisão - Isabel Maria Loureiro Carvalho
Data: 13-04-2018

Informação

Considerando a informação dos serviços, quanto ao enquadramento da pretensão no PDM e a fundamentação apresentada pelo requerente, nomeadamente quanto à necessidade de passar a disponibilizar aos seus clientes o acesso a uma rede moderna de alta velocidade, disponibilizando serviços de voz e de dados, de acordo com os requisitos tecnológicos existentes, prestando assim um serviço público de comunicações estipulado na legislação específica, salientando ainda que a localização proposta permitirá à empresa dar cumprimento às obrigações legais de garantir excelentes níveis de cobertura numa área compreendida entre as localidades de Valinho, Jolda (Madalena), Vilarinho, Novais, Sucarreira, Codeceira, Letrigo, Soutelo, Igreja, Bemposta, bem como o eixo viário IC28, entendo que o pedido de reconhecimento de interesse municipal, se encontra em condições de ser submetido à apreciação da Câmara Municipal, para efeitos do disposto nas al. ff) e al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Urbanismo



(Isabel Maria Loureiro Carvalho)



Tipo: LE-IES

Proc.: 1/2017

Data: 30/01/2018

Rubrica:

Exmo. Sr. Presidente
Câmara Municipal de Arcos de
Valdevez
Praça Municipal
4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ

Lisboa, 26 de janeiro 2018

ASSUNTO: Autorização- Colocação de Infraestruturas de Radiocomunicações

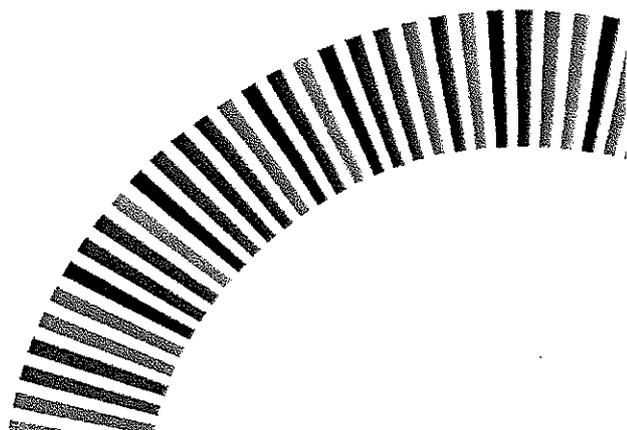
Local da Obra: Quinta dos Abrigueiros- Madalena (Jolda)

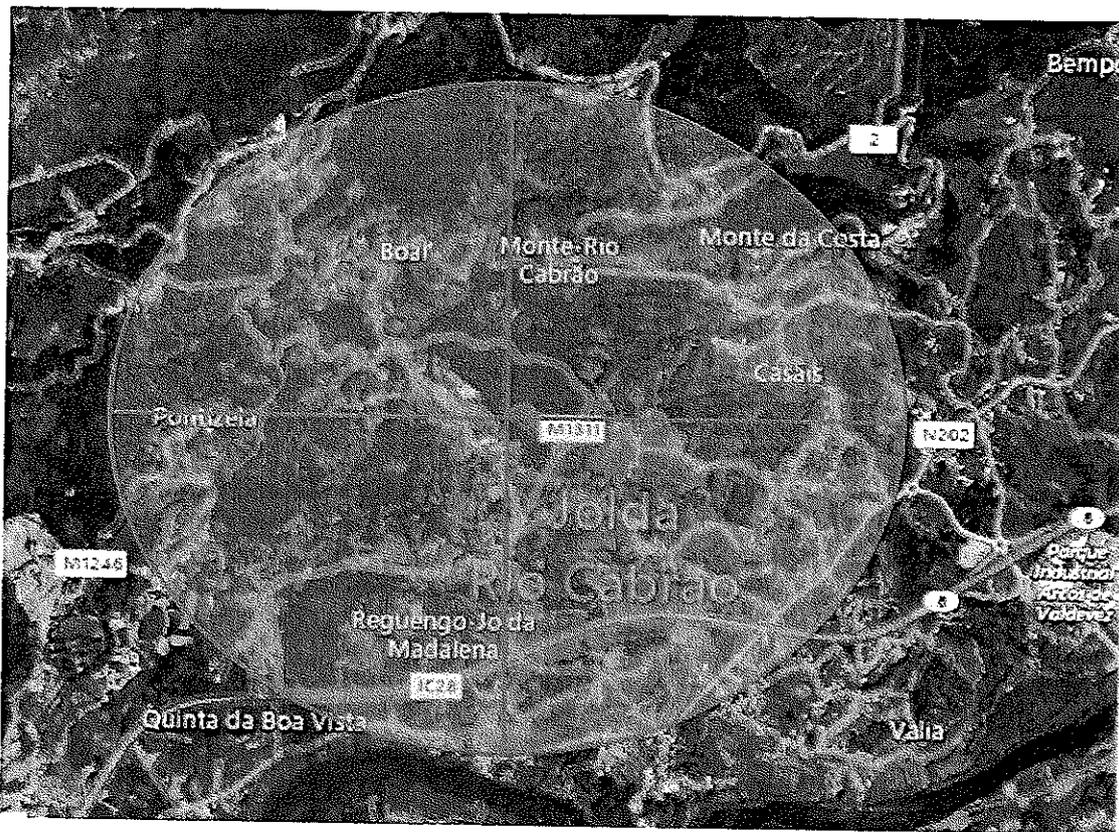
Referência: LE-IES- 1/2017

Em resposta ao Vosso ofício, vem a NOS TOWERING- Gestão de Torres de Telecomunicações, S.A., solicitar que seja concedida a instalação da estação de radiocomunicações no local proposto pela NOS, na Quinta dos Abrigueiros, Jolda- Madalena, em Arcos de Valdevez.

Com esta instalação a NOS passará a disponibilizar aos seus clientes acesso a uma rede moderna de alta velocidade, disponibilizando serviços de voz e dados, de acordo com os melhores requisitos tecnológicos existentes, prestando não só um serviço público de comunicações como também dando cumprimento ao Plano de Unificação de Freguesias, Lei 22/2012 de 30 maio, permitindo que os serviços públicos possam ser servidos por redes de comunicações.

A localização apresentada é aquela que melhor dará cumprimento às nossas obrigações de garantir excelentes níveis de cobertura a todos os seus clientes localizados numa área compreendida entre as localidades de Valinho, Jolda (Madalena), Vilarinho, Novais, Sucarreira, Codeceira, Letrigo, Soutelo, Igreja, Bemposta, bem como o eixo viário IC28, conforme mapa teórico de cobertura apresentado abaixo.

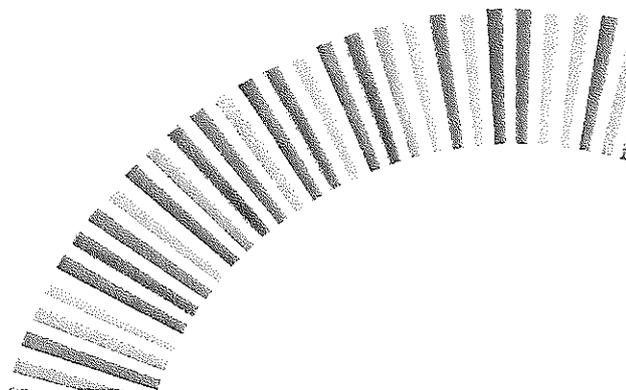




Embora a localização proposta esteja identificado em PDM como "Área Florestal de Produção", vem o Artigo 28º do PDM informar que são aceites outros tipos de usos desde que considerado de interesse municipal. Por fim, o reduzido espaço ocupado no solo em nada altera a utilização ou fim previsto para o solo, seja pelo senhorio ou pelo PDM.

Em suma, a instalação da estação no local proposto é aquela que melhor serve os nossos interesses e nos permitirá prestar um melhor serviço à comunidade, prestando um serviço público com qualidade. Não havendo alternativa viável que reúna todas as condições por nós entendidas como necessárias para a instalação deste tipo de infraestrutura, solicitamos o reconhecimento do interesse municipal e o Deferimento do nosso Pedido de Instalação.

Pede deferimento

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO ortofotomapa de 2012

Resolução espacial de 0,25m



requerente:

B.I. / CC. n.º

contribuinte n.º

telefone n.º

data:

21-11-2017

validação do serviço municipal:

lugar / rua:

freguesia:



município de arcos de valdevez

Divisão do Desenvolvimento Económico e Urbanismo - Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território
Praça Municipal 4974-003 Arcos de Valdevez | tel: 258 520 500 | fax: 258 520 509 | geral@cmav.pt | www.cmav.pt



MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

INTRODUÇÃO

Refere-se a presente memória descritiva e justificativa ao projeto de instalação de uma Estação de Radiocomunicações. A referida estação irá ser constituída por uma torre tubular de 45m, 3 antenas, 6 RRUs e 1 armário para o equipamento de rádio, transmissão e energia, ocupando uma área de 24m². Pretende-se descrever toda a solução adotada, nesta memória, assim como todo o equipamento necessário para o perfeito funcionamento da referida estação.

DESCRIÇÃO DA INSTALAÇÃO

Os trabalhos a executar resumem-se à preparação das zonas onde será colocado o equipamento que compõe a estação, bem como todos os acessórios necessários ao seu funcionamento (instalação elétrica e terras). Os trabalhos a realizar para a implantação de uma estação de radiocomunicações são os seguintes:

Preparação do terreno

- Necessária a desmatção de algumas zonas no caminho de acesso, para garantir a passagem de maquinaria.
- Arranjos exteriores que correspondem à limpeza, terraplanagem e tratamento da área de implantação;

Fundação

- Será realizada uma abertura no terreno, necessária à execução de uma fundação de betão C25/30, apropriada às características da torre;
- A fundação terá uma armadura em aço A500NR respeitando os requisitos do projetista;
- No interior do referido bloco de betão, serão colocadas previamente todas as infraestruturas necessárias para a interligação entre os equipamentos a instalar posteriormente na estação, nomeadamente, a rede de tubagens e a rede de terras do sistema de proteção de pessoas contra contactos indiretos.

Laje

- Para a instalação do equipamento técnico será realizada uma laje em betão C16/20, reforçada com malhasol, com 0,2m de altura e aproximadamente 24m²;
- Na laje serão embutidas todas as tubagens para a interligação entre os equipamentos a instalar posteriormente na estação, nomeadamente: a rede de tubagens, rede e caixa de terras, cablagem de alimentação elétrica e cabos de telecomunicações;
- As tubagens a implementar, terão uma secção de 63mm para transmissão, cabos de energia e terras.

Torre

- Será instalada uma torre tubular de 45 metros de altura acima da fundação;
- A base da torre é fixa por meio de chumbadouros encastrados no bloco de betão descrito anteriormente;
- A torre servirá de apoio a plataformas de acesso/ suporte para as antenas e RRUs, à escada e aos diversos equipamentos rádio a instalar;
- A escada tem o seu início a 0,5 metros do solo e é fixa à torre por parafusos.

Vedação e portão

- A laje será vedada, no seu limite, por uma rede em painéis de varão metálico eletrosoldada tipo Bekaert, com 2,5 x 2 m e plastificado de cor verde, fixos por prumos metálicos de cor verde, chumbados à laje de 2,5 em 2,5 metros;
- A entrada será realizada mediante a instalação de um portão metálico de 1 folha e largura 0.90m, de constituição e cor semelhante à vedação.
- No portão de acesso será instalado cadeado NOS (ref. ASSA – HEAFJB);

Equipamento a instalar

- Instalação de 3 Antenas Dualband, para o GSM e LTE a instalar em interfaces fixos no cesto da torre com 3m.
- Instalação de 6 RRU's a colocar 2 a 2, na parte interior do cesto em interfaces de 1.5m.
- Instalação de APM30 + IBBS, colocado sob perfis HEB 140 com 1.50m. Entre os perfis e a laje será colocada uma borracha NEOPRENE de 8mm de espessura. A estrutura será fixa diretamente à laje;
- Instalação de 1xBBU GSM e 1xBBU LTE, no interior do armário;
- Fornecimento e Instalação de QGBT Monofásico, em armário poliéster fixo em poste com 1.5m.
- Passagem de cabos FO+DC (50m) desde o APM30 até às RRUs;
- Instalação de caminho de cabos em esteira metálica galvanizada 300mm, para interligação do armário e a torre, conforme representado nos desenhos, o qual continuará até 3 metros iniciais da torre; A calha será terminada com tampas para evitar a entrada de roedores
- Projetor de iluminação LED 50w IP66, a instalar de acordo com os desenhos;
- Instalação de Célula fotoelétrica ISO-SIGMA 7770-SSS, acima do sistema anti escalonamento da torre, a cerca de 4m
- Construção de pedestal de energia em alvenaria com caixa de contador e caixa de fusíveis, no limite da propriedade, conforme representado nos desenhos. A potência a contratar será 10,35KVA monofásica
- Instalação de Keybox no pedestal a construir;
- Realização da rede de terras, constituída por elétrodos de terra em aço cobreado de 16mm de espessura e 2000mm de comprimento, que terá o seu ponto de ligação numa caixa de visita em alvenaria, fazendo a interligação a todos os equipamentos a instalar. O elétrodo de terra será ainda constituído por uma chapa de cobre de 1m² instalada na vertical a, pelo menos, 2m de profundidade;
- A baixada de terras ao longo da torre será constituída por condutor de aço galvanizado RD8
- Para a transmissão será instalado 1 MW 0.30m, no cesto da torre, com HBA de 44m e azimute 92°



eurico ferreira
Portugal

Equipamento de segurança:

- Sinalética de segurança apropriada ao site;
- Calha Soll a instalar na torre;
- Porta anti-escalamento a instalar com com cadeado NOS (ref ASSA – HEAFJB);
- Instalação de 2 argolas de vida por setor, uma no topo do mastro das antenas e outra ao nível do plano de trabalho.
- Balizagem Noturna – Sistema autónomo de Balizagem 1U 19” – flight.GUARD – FG19-2B-48, da marca VAUGA
- Balizagem Diurna – Pintura de três faixas no topo da torre (vermelho (ral3000) + Branco (ral9010) + vermelho) – 1 demão ICOSIT 5530 ESPESSO-SIKA com 60 µm

REGULAMENTAÇÃO ADOTADA

Adotam-se os seguintes regulamentos portugueses, atualmente em vigor:

- Regulamento de Segurança e Ações para Estruturas de Edifícios e Pontes (RSAEEP) de 83/05/31 R.E.B.A.P.E. – Regulamento de Estruturas de Betão Armado e Pré-Esforçado;
- Regulamento de Estruturas de Betão Armado e Pré-Esforçado (REBAP) de 83/07/30;
- NP EN 206: 2007 - Betão, Parte 1: Especificação, Desempenho, Produção e Conformidade;
- Eurocódigo 3: Projeto de Estruturas de Aço; Parte 1.1: Regras Gerais e Regras para Edifícios (NP EN 1993-1-1:2010);

Em tudo o que ficar omissa serão respeitadas as disposições regulamentares em vigor e indicações das entidades competentes.

09 de novembro de 2017

O técnico

